



**PORTARIA Nº 2241 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-12-2022, Progressão à servidora **Natalia da Silva Martins Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2076491, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018305/2022-84).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2240 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-12-2022, Progressão à servidora **Adriana Olimpia Barbosa Felipe**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4297074, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018151/2022-21).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2239 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-12-2022, Progressão à servidora **Ângela Leite Moreno**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1672681, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018539/2022-21).

**Katilane Caterine de Souza Santos**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2238 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-12-2022, Progressão ao servidor **Marcelo Gonçalves Vivas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2079273, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017539/2022-12).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2237 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Promoção à servidora **Adriana Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1909743, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018166/2022-99).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2236 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-12-2022, Progressão ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016200/2022-91).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2235 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-12-2022, Progressão ao servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019171/2022-19).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2234 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-12-2022, Progressão ao servidor **Adriano Prado Simão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528001, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018471/2022-81).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2233 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-12-2022, Progressão ao servidor **Evânio dos Santos Branquinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646644, para o Nível 4 da Classe D, com denominação



de Professor Associado (Processo nº 23087.017636/2022-05).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2232 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Progressão ao servidor **Leonardo Turchi Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806674, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.016861/2022-16).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2231 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Promoção à servidora **Tânia Mara Rodrigues Simões**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1300648, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017961/2022-60).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2230 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 11-12-2022, Progressão ao servidor **Franco Bassi Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1007794, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018260/2022-48).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2229 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-12-2022, Progressão ao servidor **Flávio Bittencourt**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1106460, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017880/2022-60).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2228 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-12-2022, Promoção à servidora **Ana Carolina Guerra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1608884, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.018336/2022-35).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2227 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls.



27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-12-2022, Progressão à servidora **Marcela Filie Haddad Danziger**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964128, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017117/2022-39).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2226 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2022, Progressão à servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1946885, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017275/2022-99).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2225 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-12-2022, Progressão ao servidor **Felipe Gomes Rubira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190922, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº 23087.016334/2022-10).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2224 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-12-2022, Progressão ao servidor **Luiz Antonio Sabeh**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2073052, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.017673/2022-13).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

#### PORTARIA Nº 2221 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021093/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à **Maria Noemy de Oliveira Bastos**, na qualidade de esposa do ex-servidor Célio Pereira Bastos, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, matrícula Siape nº 0394362, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, aposentado, falecido em 14-11-2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º, da portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4.645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 14-11-2022.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2220 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, o contido na Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, art. 21, § 4, Processo nº 23087.021439/2022-82, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1508913, os encargos de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, desta Universidade, com mandato até 29-11-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2219 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e, o contido na Resolução CEPE nº 59, de 18 de outubro de 2022, art. 21, § 4, Processo nº 23087.021439/2022-82, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Bruno Martins Dala Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3008779, os encargos de **Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologia e Qualidade em Produção de Alimentos**, desta Universidade, com mandato até 29-11-2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2218 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-11-2022, Progressão ao servidor **Everton Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2276906, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014119/2022-76).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2216 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 363/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Rosângela Rodrigues Borges**, ocupante do cargo de Professor do Magistério





Superior, matrícula Siape nº 1745088, os encargos de **Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, pelo período de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2215 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 363/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, os encargos de **Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Letras - Língua Portuguesa**, pelo período de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2206 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Crislaine Luisa Araújo	E	IV	04	E	IV	05	19/12/2022



Gabriela Otília Mendonça	E	IV	04	E	IV	05	14/12/2022
--------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2205 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	IV	06	C	IV	07	06/12/2022
Rafael Luiz Santos Pereira	D	IV	05	D	IV	06	01/12/2022
Regina Aparecida Correa	E	IV	05	E	IV	06	10/12/2022

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 2204 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013531/2019-73, resolve:

Conceder, a partir de 16-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro**, matrícula Siape nº 2016935, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, conforme Perícia realizada em 23-11-2022 e Avaliação Nº 26260-000.020/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2202 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-11-2022, Progressão ao servidor **Thiago de Souza Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2312389, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.017245/2022-82).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2200 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021415/2022-23, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rafael Luiz Santos Pereira**, matrícula Siape nº 2229981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 05 e 06-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2199 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 357/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, os encargos de **Vice-Coordenadora pro tempore do Curso de Gestão Ambiental - EAD**, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2198 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 357/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1713478, os encargos de **Coordenador pro tempore do Curso de Gestão Ambiental - EAD**, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2197 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem o contido no OFÍCIO Nº 14/2022/COMISSAO-CEUA/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.021318/2022-31, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Vinícius Xavier da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1345553, os encargos de **Vice-Coordenador pro tempore da Comissão de Ética no Uso de Animais**, pelo mandato de 90 dias, no período de 05-12-2022 à 05-03-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2196 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem o contido no OFÍCIO Nº 14/2022/COMISSAO-CEUA/Reitoria/UNIFAL-MG,



objeto do Processo nº 23087.021318/2022-31, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Pollyanna Francielli de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1258397, os encargos de **Coordenadora pro tempore da Comissão de Ética no Uso de Animais**, pelo mandato de 90 dias, no período de 01-12-2022 à 01-03-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2193 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017630/2022-20, resolve:

Conceder à servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **25-11-2022**.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2192 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021360/2022-51, resolve:

Designar o servidor **Marcos de Abreu Nery**, matrícula Siape nº 1547047, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos-CD.4**, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de 02-01-2023 a 12-01-2023, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2191 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021360/2022-51, resolve:

Designar a servidora **Jamilli Salviano Coelho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Diretora de Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmicos-CD.4**, servidora Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, no período de 28-11-2022 a 17-12-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2190 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maria Rita Rodrigues**, matrícula Siape nº 3242799, exercício de 2022, a partir de 28/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2189 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-11-2022, Progressão à servidora **Ana Rute do Vale**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545627, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017952/2022-79).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2187 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, matrícula Siape nº 3255433, exercício de 2022, a partir de 02/12/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002853/2022-92, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1596, de 31-08-2022, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Carlos Antônio da Silva**, matrícula SIAPE nº 1163280, **para fazer constar** "a contar de 11-12-2017, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a e b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003", **onde constou** "a contar de 13-11-2019, por ter completado os requisitos para a aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º, da EC nº 103/2019".

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2177 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-11-2022, Progressão à servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675889, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.019006/2022-67).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



---

**PORTARIA Nº 2176 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, realizado em 17-11-2022, e observado o que consta da Resolução Consuni nº 13/2017, resolve:

Designar o servidor **Rodrigo Corrêa Basso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2100538, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.018871/2022-96).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2175 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o resultado do processo eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Química, realizado em 17-11-2022, e observado o que consta da Resolução Consuni nº 13/2017, resolve:

Designar a servidora **Jaqueline Costa Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277628, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso Engenharia Química - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.018871/2022-96).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2172 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 353/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:





Designar o servidor **Ricardo Goes de Aguiar**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1834823, para exercer a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Graduação em Fisioterapia-FCC**, desta Universidade, pelo período de 45 dias (23087.021151/2022-16).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2170 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.020233/2022-35, resolve:

Conceder, a partir de 16-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula Siape nº 2451720, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Perícia realizada em 23-11-2022 e Avaliação Nº 26260-000.020/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2168 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021174/2022-12, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Carlos Antônio da Silva**, matrícula Siape 1163280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, no período de 01-12-2022 à 30-12-2022, correspondente à 1ª parcela do quinquênio 21-08-1991 e 18-08-1996, de conformidade com o art. 87, da Lei nº 8.112/90.



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2166 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021204/2022-91, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Natália Caixeta Soares**, matrícula Siape nº 1919281, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 20-03-2023 à 18-05-2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2165 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021204/2022-91, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Natália Caixeta Soares**, matrícula Siape nº 1919281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 20-11-2022 à 19-03-2023.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2162 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Edson Vieira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1096644, CPF \*\*\*.989.186-\*\*, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019, com paridade e proventos integrais, e as vantagens do Decreto nº 5.824/2006 e do art. 244, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 23087.020576/2022-08)

Declarar uma vaga no referido cargo.



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2160 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como Resolução CEPE nº 03/2022, o resultado do Processo de Credenciamento de Docentes e o contido no OFÍCIO Nº 185/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Luciene Alves Moreira Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2422442, os encargos de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.021140/2022-28).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2159 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como Resolução CEPE nº 03/2022, o resultado do Processo de Credenciamento de Docentes e o contido no OFÍCIO Nº 185/2022/COPG/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1253418, os encargos de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica**, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.021140/2022-28).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2158 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Alterar a Portaria nº 2064/2022, de 04-11-2022, para fazer constar, "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022...", onde constou "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/11/2022...".

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2157 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 351/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Flávio Aparecido Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1552315, os encargos de **Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Civil**, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2156 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como o contido no OFÍCIO Nº 351/2022/ProGrad/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Alexandre Silveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510491, os encargos de **Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia de Civil**, pelo mandato de 180 dias (Processo nº 23087.019623/2022-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício



---

**PORTARIA Nº 2154 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o Decreto Nº 91.800/1985 e inciso IV do artigo 1º do Decreto Nº 1.387/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Aparecida Maria Nunes**, matrícula SIAPE nº 1143553, CPF \*\*\*.697.758-\*\* ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 03-12-2022 à 09-12-2022, para participar do *XXXI Congreso de la Asociación de Estudios de Género y Sexualidades (AEGS)*, na cidade de Valparaíso, Viña del Mar, no Chile, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.020934/2022-74).

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021164/2022-87, resolve:

Designar a servidora **Ana Beatriz Macedo Vieira Costa**, matrícula Siape nº 2244025, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a **Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho-FG.1**, servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, no período de 02-01-2023 a 20-01-2023, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2148 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição de representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 1512/2022, objeto do Processo nº 23087.007566/2022-79, resolve:

Reconduzir o servidor **Iraí Santos Júnior**, matrícula Siape nº 2506045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG nº 1709/2020, para exercer a função de **Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)-FG.2**, pelo mandato de 17-11-2022 a 22-07-2024 (Processo nº 23087.011731/2020-25).



**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício

---

**PORTARIA Nº 2147 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-11-2022, Progressão ao servidor **Gunther Brucha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2546090, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017385/2022-51).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2142 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008661/2020-28, resolve:

Conceder, a partir de 13-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Roberto Conde Santos**, matrícula Siape nº 2128483, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 18-11-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício

---

**PORTARIA Nº 2139 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGEGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.008229/2021-18, resolve:



Conceder, a partir de 11-10-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, matrícula Siape nº 2217766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 11-03-2022 e Avaliação Nº 26260-000.101/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício

---

**PORTARIA Nº 2138 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005455/2022-28, resolve:

Conceder, a partir de 13-11-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Evelise Aline Soares**, matrícula Siape nº 1961924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 18-11-2022 e Avaliação Nº 26260-000.001/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

**Alessandro Antônio Costa Pereira**

Reitor em exercício

---

**PORTARIA Nº 2134 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020898/2022-49, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 2090427, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Redes e Infraestrutura-FG.1**, do Núcleo de Tecnologia de Informação, servidor Paulo César de Andrade, no período de 21-11-2022 a 26-11-2022, durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2131 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 3916742, exercício de 2022, a partir de 18/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2129 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 17-11-2022, do servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula siape nº 3153181, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Processo 23087.020912/2019-17).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2127 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em processo eleitoral, realizado em 10-11-2022 e, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 13/2017, resolve:

Designar a servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria**, desta Universidade, pelo mandado de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.020531/2022-25).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**





Reitor

---

**PORTARIA Nº 2126 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenado e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria, deliberado em processo eleitoral, realizado em 10-11-2022 e, em conformidade com o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 13/2017, resolve:

Designar o servidor **Bruno Aidar Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072386, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.020531/2022-25).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2121 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-11-2022, aceleração da promoção à servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887694, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.019430/2022-10).

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020836/2022-37, resolve:



Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 1669155, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o **Pró-Reitor de Administração e Finanças - CD.2**, servidor Mayk Vieira Coelho, no período de 29-11-2022 a 03-12-2022, durante seu afastamento para participar da 3ª Reunião Ordinária do FORPLAD - 2022, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

---

**PORTARIA Nº 2119 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Ferreira**, matrícula Siape nº 1681270, exercício de 2022, a partir de 18/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2118 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2022, a partir de 18/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2117 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Nildred Stael Fernandes Martins**, matrícula Siape nº 1984343, exercício de 2022, a partir de 16/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2114 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020757/2022-26, resolve:

Designar a servidora **Ana Kelley de Rezende**, matrícula Siape nº 1096516, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a Secretária da Escola de Enfermagem -FG.2, servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, no período de 21-11-2022 à 26-11-2022 durante suas férias regulamentares.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2113 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020757/2022-26, resolve:

Designar a servidora **Ana Kelley de Rezende**, matrícula Siape nº 1096516, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para substituir a Secretária da Escola de Enfermagem-FG.2, servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, no período de 16-11-2022 a 18-11-2022, por motivo de dispensa das atividades, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2111 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001638/2022-74, resolve:

Conceder ao servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-11-2022**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2108 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.017379/2022-01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Helen de Oliveira Faria**, no período de 04/10/2022 a 03/10/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Elias Ribeiro da Silva - **Presidente**  
Elíria Quaresma Fugazza - Membro  
Maria Clara Pivato Biajoli - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;



V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2106 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2877568, os encargos de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.019797/2022-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2105 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, os encargos de Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.019797/2022-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2104 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2005323, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 633/2021 (Processo nº 23087.019797/2022-25).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2100 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, tendo em vista o contido na Portaria UNIFAL-MG Nº 1560/2022 - Exoneração, publicada no DOU em 30-08-2022, Seção, 2 fls. 64, com vigência a partir de 01-09-2022, objeto do Processo nº 23087.012234/2022-14, resolve:

Revogar, a partir de 01-09-2022, a Portaria UNIFAL-MG Nº 897/2021, que designa o servidor **Hugo Gaêta Araujo**, à época, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, desta Universidade, (Processo nº 23087.019889/2022-13).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2099 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-11-2022, Progressão ao servidor **Danilo Machado Pires**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045112, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018159/2022-97).



**Katilane Caterine de Souza Santos**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

---

**PORTARIA Nº 2097 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-11-2022, Progressão ao servidor **Leandro Lima Resende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643470, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.018170/2022-57).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2096 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvio Ramos dos Santos Júnior**, matrícula Siape nº 1622529, exercício de 2022, a partir de 11/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2093 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido na Ata 56 PROFIAP e OFÍCIO Nº 6/2022/PROFIAP/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.019475/2022-86, resolve:

Reconduzir o servidor **Adriano Antônio Nuintin**, matrícula Siape nº 2735360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 993/2021, para exercer a função de **Vice-Coordenador do**



**Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 30-11-2022 a 29-11-2026.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2092 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido na Ata 56 PROFIAP e OFÍCIO Nº 6/2022/PROFIAP/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto Processo nº 23087.019475/2022-86, resolve:

Reconduzir a servidora **Maria Aparecida Curi**, matrícula Siape nº 1714657, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 844/2021, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) - FG.1**, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 30-11-2022 a 29-11-2026.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2090 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa**, matrícula Siape nº 1625825, exercício de 2022, a partir de 11/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2089 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo





em vista o que consta do Processo nº 23087.017367/2022-79, resolve:

Art. 1º Designar, a servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula Siape nº 2451720, para exercer a função gratificada de Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho-FG.1, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2088 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017367/2022-79, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 2016935, da função gratificada de **Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho-FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1707/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2087 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 1778/2020, publicada no sistema de Portarias em 25-11-2020, que trata da designação da servidora **Daniela Aparecida Tavares Aguiar**, matrícula Siape Nº 2451720, ocupante do cargo de Odontólogo, para substituir a Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho (CIAST) -FG.1, nas ausências e impedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**



Reitor

---

**PORTARIA Nº 2085 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019830/2022-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **André Assis Figueiredo**, matrícula Siape nº 2141651, nos dias 10,11, 24, 25-11-2022 e 01 e 02-12-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 29-09-2022 (Treinamento), 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2084 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2022, Promoção ao servidor **Marcelo Taveira Barbosa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0991592, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.016684/2020-14).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2083 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017690/2022-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Benivaldo Nascimento dos Santos Junior**, matrícula Siape nº 1257398, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nos dias 10 e 11-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2082 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019469/2022-29, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 2053/2022, que trata de dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 3239652, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 17-09-2022 (Treinamento), **para fazer constar: "11 e 14-11-2022"**, onde constou: "11, 14 e 21-11-2022" e **para fazer constar: "17-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022"**, onde constou: "17-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022".

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2080 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo o resultado da eleição para a Direção da Faculdade de Medicina, regida pelo Edital nº 01/2022, bem como o art. 9º da Resolução Consuni nº 61/2022, resolve:

Designar a servidora **Evelise Aline Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961924, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 13-11-2022 a 12-11-2024 (Processo 23087.019799/2022-14).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2079 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Direção da Faculdade de Medicina, regida pelo Edital nº 01/2022, bem como o art. 9º da Resolução Consuni nº 61/2022, resolve:



Designar o servidor **Roberto Conde Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128483, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Medicina-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 13-11-2022 a 12-11-2024 (Processo 23087.019799/2022-14).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2076 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019820/2022-81, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, matrícula Siape nº 1672323, nos dias 11, 16, 17 e 18-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 16-08-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2070 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017775/2022-21, resolve:

Designar a servidora **Alinne Aparecida Camilo do Carmo**, matrícula Siape nº 2141768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico** do *campus* de Varginha-MG -FG.3, nas ausências e impedimentos.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 2696/2018 de 10-12-2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2069 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, e tendo em vista o contido o Processo nº 23087.012473/2022-66, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos titulares do cargo de **Diretor dos campi de Poços de Caldas-MG e de Varginha-MG**, código CD-3, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos, para conferir grau, na modalidade Gabinete, aos discentes da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2064 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula Siape nº 1315182, exercício de 2022, a partir de 07/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2061 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de outubro/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Cochise Ricci Libanio	10h00min (dez horas) <i>Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Felipe Emanuel Chaves	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Logan Souza Nogueira	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Mansueto Bartelega Pederiva	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Rafael Machado Reis	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	02h00min (duas horas) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 2060 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Setembro/2022, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Ícaro Hissao Rocha Mandai	07h30min (sete horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2059 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o contido no art. 2º, do Decreto Nº 6.690/2008, Ofício Circular nº 14/2017-MP/2017, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, e o que consta no Pronunciamento nº 114/2022/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, do Processo nº 23087.019157/2022-15, resolve:

Prorrogar a Licença Adotante concedida ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, matrícula Siape nº 1571708, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 24-02-2023 a 24-04-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2058 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, observado o contido no art. 210, da Lei nº 8.112/1990, NOTA TÉCNICA Nº 162/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, Ofício Circular nº 14/2017-MP/2017, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, e o que consta no Pronunciamento nº 114/2022/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, do Processo nº 23087.019157/2022-15, resolve:

Conceder Licença Adotante, ao servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, matrícula Siape nº 1571708, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27-10-2022 à 23-02-2023.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2057 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, exercício de 2022, a partir de 07/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2056 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, exercício de 2022 , a partir de 08/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2055 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Denis de Carvalho Augusto**, matrícula Siape nº 1574453, exercício de 2022 , a partir de 08/11/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2053 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019469/2022-29, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a professora visitante **Graziela Domingues de Almeida Lima**, matrícula Siape nº 3239652, nos dias 11, 14 e 21-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 17-





09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2051 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a deliberação ocorrida na reunião 81ª reunião extraordinária da Comissão do Programa Tutorial Acadêmico (PTA), realizada no dia 21-10-2022, em conformidade com a Resolução Prograd nº 05/2020, resolve:

Designar o servidor **Hélio Lemes Costa Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1680370, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa Tutorial Acadêmico (PTA)**, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *campus* de Varginha-MG, desta Universidade (Processo: 23087.018257/2022-24).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2048 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a deliberação ocorrida na reunião 81ª reunião extraordinária da Comissão do Programa Tutorial Acadêmico (PTA), realizada no dia 21-10-2022, em conformidade com a Resolução Prograd nº 05/2020, resolve:

Designar a servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Programa Tutorial Acadêmico (PTA) - FG.2**, dos cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *campus* de Varginha-MG, desta Universidade (Processo: 23087.018257/2022-24).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 2047 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como no LAUDO MÉDICO PERICIAL e no Pronunciamento nº 113/2022/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Douglas Beiro**, matrícula Siape nº 1183042, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus Poços de Caldas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, na forma constante do Processo nº 23087.016732/2022-28.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Chefia Imediata.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2043 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017307/2022-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Julio Cesar Barbosa**, matrícula Siape nº 1568835, ocupante do cargo de Administrador, no dia 07-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2042 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006971/2019-74, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Lais Aparecida Bernardes**, matrícula Siape nº 2089537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 03, 04 e 07-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-10-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (1º Turno: Mesário) - Eleições



Municipais 2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2040 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004128/2022-59, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Orientação Normativa SRH/MPOG nº 16/2013, e na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRTE/ME;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Ronaldo Luiz Mincato**, matrícula SIAPE nº 1644072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, Lotado no Instituto de Ciências da Natureza, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	05/08/2008	12/11/2019	4117	40%	1646	4	6	6
<b>TOTAL</b>					<b>1646</b>	<b>4 Ano(s), 6 Mes(es) e 6 Dia(s)</b>		

Total convertido: 1.646 (um mil, seiscentos e quarenta e seis) dias líquidos ou 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 6 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2039 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, e art. 26, XXII,



da Resolução nº 04/2010, aprovada pelo Conselho Universitário, bem como o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2022/PROGEPE/REITORIA e o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1473/2022/REITORIA, objetos do Processo 23087.018493/2022-41, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27., para fazer constar a delegação de competência ao titular do cargo de **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, código **CD-2**, e ao seu substituto legal em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, a seguir elencados:

XIII - Assinar Certidões de Tempo de Contribuição;

XIV - Assinar Certificados de Estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

**PORTARIA Nº 2038 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	III	03	D	III	04	29/11/2022
Carolina Costa Valcanti Avelino	D	IV	05	D	IV	06	12/11/2022
Eveline Ramos	D	IV	04	D	IV	05	28/11/2022
Leandro Marcos Santos	C	IV	05	C	IV	06	13/11/2022
Magda Silva Carneiro Faria	E	IV	04	E	IV	05	22/11/2022

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2037 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder, a partir de **04-11-2022**, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE 3153181, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/**Padrão de Vencimento 02 para** Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação III/**Padrão de Vencimento 03**.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2036 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-11-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE 3153181, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 02** (Processo nº 23087.004678/2021-97).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2034 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019342/2022-18, resolve:

Designar a servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, matrícula SIAPE nº 1216615, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a **Secretária da Pró-Reitoria de Extensão** - FG.1, servidora Meire Izabel de Araújo, no período de 03-11-2022 a 11-11-2022, durante suas férias regulamentares.



**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2033 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019264/2022-43, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 03 e 04-11-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 - Eleições Gerais 2018.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2031 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador de Curso de Química - Bacharelado, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 062/2017, resolve:

Reconduzir o servidor **Nelson Henrique Teixeira Lemes**, matrícula SIAPE 1713497, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1712/2020, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Química Bacharelado-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos, no período de 17-11-2022 a 16-11-2024 (Processo nº 23087.011512/2022-16)

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 2030 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-11-2022, Progressão à servidora **Érica Hasui**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546248, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor



Associado (Processo nº 23087.017523/2022-00).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2029 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-11-2022, Progressão ao servidor **Ivo Santana Caldas**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072294, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016847/2022-12).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2028 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-11-2022, Progressão ao servidor **Rômulo Dias Novaes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2070218, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015739/2022-22).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2027 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 20-11-2022, Progressão ao servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1980272, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.017399/2022-74).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2026 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-10-2022, Progressão à servidora **Daniela Gomes Horta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2023342, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016576/2022-03).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2025 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-11-2022, Progressão à servidora **Izabella Carneiro Bastos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2968880, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.016578/2022-94).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2024 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em





vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-11-2022, Progressão à servidora **Maurielen Guterres Dalcin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072373, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015931/2022-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2023 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-11-2022, Progressão à servidora **Evelise Aline Soares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961924, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006638/2022-61).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2022 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-11-2022, Progressão ao servidor **João Marcos Caixeta Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1074950, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014338/2022-55).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 2021 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-11-2022, Progressão ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2072329, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015142/2020-16).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 2020 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 31-10-2022, da servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, matrícula siape nº 1887694, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.020572/2019-16).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

#### PORTARIA Nº 2019 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 03-11-2022, Progressão ao servidor **Rafael Firmani Perna**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1067929, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014498/2022-02).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

